REQUERIMENTO Nº 183 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018
Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Conforme disposto nos termos do artigo 136 inciso I do regimento interno, requer encaminhamento para realização de SESSÃO SOLENE para entrega do Certificado Delegado Antônio Gonçalves Pereira dos Santos, dia 07 de dezembro de 2018 as 09h30min no Plenário Teotônio Vilela, em comemoração ao Dia do Delegado de Polícia, com respaldo do Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 03 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência. Ouvida a casa, conforme disposto nos termos do artigo 136 inciso I do regimento interno, seja oficializado. Requer encaminhamento para realização de SESSÃO SOLENE para entrega do Certificado Delegado Antônio Gonçalves Pereira dos Santos, dia 07 de dezembro de 2018 as 09h30min no Plenário Teotônio Vilela, em comemoração ao Dia do Delegado de Polícia, com respaldo do Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 03 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

Pastor Elias Ferreira
Vereador / PSDB
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública

Justificativa

O dia 3 de dezembro foi escolhido para comemorar o Dia do Delegado de Polícia porque o imperador Dom Pedro II, por intermédio da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, instituiu a figura do Chefe de Polícia para o Município da Corte e para cada uma das províncias do Império, criando os cargos de Delegado e Subdelegado.

Recentemente, foi aprovado o Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

É relevante, também, salientar que o § 4º, do art. 144, da Constituição Federal, determinou que todos os Delegados de Polícia fossem de carreira, tornando obrigatória a realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento deste importante cargo.

Finalmente, foi aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 35/2012, inserindo a atividade do Delegado de Polícia no rol das Carreiras Jurídicas.

A data de hoje é importante porque reconhece o esforço, dedicação e o compromisso das Autoridades Policiais com a segurança da população.

O dia 3 dezembro é especial, também, porque presta homenagem aos Delegados de Polícia que tombaram, junto com seus colegas de trabalho, no exercício da função, verdadeiros heróis da Polícia Judiciária bandeirante.

A atividade exercida pelas Autoridades de Polícia, como dirigentes da Polícia Civil, é de fundamental importância, além da investigação criminal, pelo trabalho de mediação de conflitos.

Efetivamente, a atribuição de mediação de conflitos, exercida por estes abnegados homens, além do enfrentamento da criminalidade e violência, é essencial porque ajuda a consolidar a cultura de paz em nosso país.

A data é oportuna para agradecer a colaboração de todos os policiais civis das outras carreiras, que ajudaram a transformar a Polícia Judiciária brasileira numa Instituição forte e respeitada.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

Pastor Elias Ferreira
Vereador / PSDB
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança PúblicaD